



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 197/19 – Pregão Presencial n.º 073/19**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), na Seção 3, em sua edição n.º 243 – ano CLVII, página 214; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2654 – ano XI, página 24; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.251.627/0001-90, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, no bairro Parque Industrial, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo; **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.012.033/0001-26, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 130 A, no bairro Centro, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **FAM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.393.891/0001-47, com sede a Avenida Monsenhor Alderigi, n.º 238, no bairro Jardim Coutry Club, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, n.º 255, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

As pessoas jurídicas **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, **FAM LTDA - EPP**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** protocolizaram seus envelopes às 8h46, 8h47, 8h48 e as 8h50, respectivamente, descumprindo o horário limite para protocolo previsto no instrumento convocatório, visando ampliar o princípio da competitividade e a busca pela melhor proposta para o Município, a Pregoeira e equipe decidem em aceitar os protocolos dos envelopes, sendo a presente decisão com expressa concordância dos outros licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Expedito Antônio Damásio Ferraz*, portador do CPF n.º 120.855.276-71; a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. *Otávio Sancho Vilela*, portador do CPF n.º 063.799.966-56; a pessoa jurídica **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. *José Márcio Machado*, portador do CPF n.º 677.028.136-87; a pessoa jurídica **FAM LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Michel Aparecido Miguel Soares*, portador do CPF n.º 286.845.388-03; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *Carlos Henrique Alves*, portador do CPF n.º 091.679.066-56; e a pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Antônio Edivino Floriano*, portador do CPF n.º 237.006.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME, MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, FAM LTDA - EPP, MED CENTER COMERCIAL LTDA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------|--------------|---|--|
| 001 | R\$ 5.735,00 | Cinco Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais | MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME |
| 002 | R\$ 2.220,00 | Dois Mil Duzentos e Vinte Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME |
| 003 | R\$ 169,00 | Cento e Sessenta e Nove Reais | MED CENTER COMERCIAL LTDA |
| 004 | R\$ 710,00 | Setecentos e Dez Reais | FAM LTDA – EPP |
| 005 | R\$ 774,00 | Setecentos e Setenta e Quatro Reais | FAM LTDA – EPP |
| 006 | R\$ 570,00 | Quinhentos e Setenta Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME |
| 007 | R\$ 770,00 | Setecentos e Setenta Reais | HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP |
| 008 | R\$ 2.475,00 | Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais | FAM LTDA – EPP |

No **ITEM 008** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** fica desclassificada, pois, apresentou o catálogo com modelo do produto diferente de sua proposta, o qual não atendia as descrições solicitadas em *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME e MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** solicitou *desclassificação* de sua proposta para o **ITEM 003**, visto que foi o único item ganho pela licitante e a mesma considera que o valor é muito baixo não cobrindo nem valor de transporte, conforme documento anexo aos autos.

Após a fase de lances dos *itens* acima o representante da pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Diante do pedido de *desclassificação* da licitante citada acima, foi convocada a licitante *classificada* posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------------|------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 003 | R\$ 164,00 | Cento e Sessenta e Quatro Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME |

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------------|--------------|--------------------------------------|--|
| 009 | R\$ 3.370,00 | Três Mil e Trezentos e Setenta Reais | FAM LTDA – EPP |
| 010 | R\$ 1.228,00 | Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais | HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP |
| 011 | R\$ 920,00 | Novencentos e Vinte Reais | K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| 012 | R\$ 540,00 | Quinhentos e Quarenta Reais | CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME |
| 013 | R\$ 1.430,00 | Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais | MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME |
| 014 | R\$ 555,00 | Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais | HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP |
| 015 | R\$ 208,00 | Duzentos e Oito Reais | MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME |
| 016 | R\$ 1.130,00 | Um Mil Cento e Trinta Reais | MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME |

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **FAM LTDA – EPP**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances de cada *item* foram analisados, pela representante do Setor de Saúde, os catálogos ofertados pelos licitantes vencedores.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Servidora do Setor de Saúde; a pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), as 14h05 (Quatorze Horas e Cinco Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Pregoeira

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Expedito Antônio Damasio Ferraz
Licitante Participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Otávio Sancho Vilela
Licitante Participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. José Márcio Machado
Licitante Participante

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Michel Aparecido Miguel Soares
Licitante Participante

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Servidora do Setor de Saúde

Sr. Antônio Edivino Floriano
Licitante Participante